



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 93-A

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2025

SUMÁRIO

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.

Poder Executivo.....

1

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.785, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 589.131,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e trinta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04011-00004098/2025-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 589.131,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e trinta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de outubro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						589.131
14.422.6211.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.022872	0147	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
			99	33.50.41	0	1500.100	589.131	
2025AC00412								TOTAL 589.131

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						589.131
14.243.6211.4074		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ORFÃO DE FEMINICÍDIOS						
Ref.024460	0002	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE - DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.48	0	1500.100	589.131	
2025AC00412								TOTAL 589.131

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.786, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.311.699,00 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00143-00001947/2025-24, 00146-00001110/2025-09, 00138-00005393/2025-31, 00134-00002468/2025-34, 00064-00004876/2025-65 e 00002-00007025/2025-44, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.311.699,00 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de outubro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001	9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						63.267
18.542.6210.3122	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO						
Ref.026543	0003 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO - DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	1500.100	63.267	
190107/00001	9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						59.838
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.025697	9865 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SOBRADINHO - 2024						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
		5	44.90.52	0	1501.120	59.838	
190111/00001	9111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						20.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.016969	0132 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		9	33.90.30	0	1753.111	7.240	
		9	44.90.52	0	1753.111	1.448	

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.813.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.024769	0030 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CEILÂNDIA						
		9	33.90.30	0	1753.111	4.350	
		9	33.90.31	0	1753.111	4.962	
		9	44.90.52	0	1500.100	2.000	
190115/00001	9115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						700.000
15.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.022279	0052 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- SANTA MARIA						
	ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						
		13	44.90.51	0	1500.100	700.000	
190118/00001	9118 ADM. REG. DO LAGO SUL						20.000
15.451.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.017898	0010 (**) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	16	44.90.52	0	1501.120	20.000	170.000
18.541.6210.3266	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF						
Ref.019189	0002 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.35	0	1500.100	170.000	
170203/17203	23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						278.594
12.126.8202.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018625	0085 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.40	0	1500.100	102.015	
12.364.6202.9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO						
Ref.009923	0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-BOLSA PERMANÊNCIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS - FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.18	0	1500.100	168.014	
12.364.6202.9108	CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA						
Ref.009928	0001 CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-BOLSA MONITORIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS- FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.18	0	1500.100	8.565	
2025AC00411						TOTAL	1.311.699

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001	9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						233.267
18.542.6210.2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						
Ref.026542	0005 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-CASTRACÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	233.267	
190107/00001	9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						59.838
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.025697	9865 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SOBRADINHO - 2024						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
		5	33.90.39	0	1501.120	59.838	
190111/00001	9111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						20.000
15.452.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019386	0052 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		9	33.90.39	0	1500.100	2.000	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		9	33.90.39	0	1753.111	18.000	
190115/00001	9115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						700.000
27.122.6206.4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.024627	0019 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SANTA MARIA						
	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 0						
		13	33.90.39	0	1500.100	700.000	
190118/00001	9118 ADM. REG. DO LAGO SUL						20.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017897	0047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		16	44.90.52	0	1501.120	20.000	
170203/17203	23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						278.594
12.364.6202.2175	FOMENTO À PESQUISA						
Ref.011521	4368 FOMENTO À PESQUISA-FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.20	0	1500.100	278.594	
2025AC00411						TOTAL	1.311.699

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.787, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.432.127,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00300-00001541/2025-82, 00300-00001572/2025-33, 00195-00000785/2025-74, 00136-00000897/2025-11, 00137-00003549/2025-77, 00195-00000754/2025-13, 00150-00009580/2025-34, 00080-00269279/2025-12, 00147-00000124/2025-79, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 7.432.127,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de outubro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001	9110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE						120.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020978	0103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
		8	44.90.52	0	1500.100	27.500	
04.126.8205.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018385	0062 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1						
		8	44.90.52	0	1500.100	63.250	
27.392.6206.2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER						
Ref.024468	0001 APOIO AO DESPORTO E LAZER - NÚCLEO BANDEIRANTE						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
		8	44.90.52	0	1500.100	29.250	
190112/00001	9112 ADM. REG. DO GUARÁ						62.805
04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018514	0071 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- GUARÁ						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.128.8205.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	10	44.90.52	0	1501.120	40.000	
Ref.018517	0062 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- GUARÁ						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
		10	33.90.39	0	1500.100	11.305	
04.691.6207.2668	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO						
Ref.024386	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO - GUARÁ						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		10	33.90.39	0	1501.120	3.000	
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.024388	0002 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - GUARÁ						
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		10	33.90.39	0	1501.120	8.500	
190122/00001	9122 ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS						19.700

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.022137	0001 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - ÁGUAS CLARAS						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		20	44.90.52	0	1501.120	10.000	
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.022141	0004 (**) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - ÁGUAS CLARAS						
	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
		20	44.90.52	0	1501.120	9.700	
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						50.000
13.122.8219.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019163	9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	50.000	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						14.892
12.365.6221.2442	PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES						
Ref.010975	0001 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL						
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150106/00001	21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	99	33.90.48	0	1500.100	14.892	174.622
18.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018331	9658 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1501.120	1.000	
18.451.8210.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018288	9676 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL						
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		16	44.90.52	0	1500.100	173.622	
2025AC00401						TOTAL	442.019

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190121/00001	9121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA						5.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020993	0080 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		19	33.90.39	0	1500.100	5.000	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						6.985.108
12.365.6221.2442	PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES						
Ref.010975	0001 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL						
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.48	0	1500.100	6.985.108	
2025AC00401						TOTAL	6.990.108

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001	9110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE						120.000
04.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.025846	9573 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
	ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1						
		8	44.90.51	0	1500.100	120.000	
190112/00001	9112 ADM. REG. DO GUARÁ						62.805
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018391	0106 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		10	33.90.39	0	1500.100	11.305	
		10	33.90.39	0	1501.120	51.500	
190122/00001	9122 ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS						19.700
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017975	0081 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		20	44.90.52	0	1501.120	9.700	
04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.022137	0001 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - ÁGUAS CLARAS						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		20	33.90.30	0	1501.120	10.000	50.000
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						
13.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.019173	8389 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.91.39	0	1500.100	50.000	14.892
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
12.366.6221.4976	TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref.004861	9533 TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL						
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	14.892	

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150106/00001	21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						174.622
18.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018331	9658 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	173.622	
18.126.8210.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						

Ref.025726	0018	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TI- DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1					
			99	33.90.40	0	1501.120	1.000
2025AC00401							TOTAL 442.019

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190121/00001	9121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA						5.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018428	0050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	31.90.94	0	1500.100	5.000	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						6.985.108
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.37	0	1500.100	4.000.000	
12.361.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref.001397	0002	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	190.085	
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref.001424	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.90.37	0	1500.100	2.485.388	
12.362.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref.004839	9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL						
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	113.140	
12.365.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref.004852	9535	TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	97.232	
12.367.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref.004863	9537	TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	99.263	
2025AC00401							TOTAL	6.990.108

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução